

DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

CHAMADA PÚBLICA - Nº 07/2024/DEAC/DAC

Projeto de Extensão Artes Marciais Comunitárias UnB - Edital PIBEX 2024

O Projeto Artes Marciais Comunitárias UnB vem, por meio desta, tornar público a **chamada** para a seleção de 01 (uma/um) estudante interessada/o em atuar no projeto na condição de bolsista de extensão.

1. Sobre o projeto

As artes marciais são conhecidas por possibilitarem a utilização de técnicas de defesa pessoal para a vida real. O propósito do Projeto Artes Marciais Comunitárias UnB é formar não só pessoas conforme parâmetros tradicionais e modernos inerentes ao ensino de artes marciais, mas também atletas e competidores que não apenas representem a Universidade de Brasília em eventos esportivos, mas prepará-los para os embates da vida comum e para a prática de atividades corporais, buscando agilidade de raciocínio, condicionamento físico, formação cidadã e estímulo da autoconfiança.

A realização de prática de artes marciais, voltado à Universidade de Brasília, visa atender aos vários supracitados aspectos que uma arte marcial abrange, possibilitando aos membros dessa comunidade universitária, condições de acesso a um desenvolvimento integral da pessoa, desde uma formação física e psicoemocional, até intelectual e espiritual, como fatores que possibilitem uma convivência harmoniosa de qualidade.

Como objetivos gerais, as Artes Marciais Comunitárias pretendem:

- a. Exercitar capacidades e habilidades para autodefesa;
- b. Possibilitar um ambiente de encontro entre membros da comunidade universitária, especialmente quanto à agregação dos grupos considerados de risco, como criação de condições para a construção de uma cultura de autodefesa;
- c. Desenvolver, a partir das práticas de saúde físicas e interativas interpessoais, capacidades como autoestima, autocontrole, saúde mental, cidadania, sentimento de



E, como objetivos específicos:

- a. Desenvolver atividades de artes marciais como alternativa de sistema de autodefesa para a comunidade universitária;
- b. Incentivar o interesse das pessoas para o cultivo de um estilo de vida diferenciado, a saber, o Caminho Marcial (em japonês, Budo);
- c. Cumprir com a missão original da Universidade de Brasília de ser espaço para a participação, inclusão, fomento à diversidade do Conhecimento e amplitude de seus acessos, no sentido do desenvolvimento integral do ser humano, quais sejam: físico, psicoemocional, intelectual, espiritual, sociocultural, cidadão;
- d. Permitir, a quem se interessar, participação em competições em níveis local, regional, nacional e mundial, por meio de indicação para treinamento específico.

O ensino de artes marciais espera educar, preparar e tornar, com suas práticas regulares, pessoas aptas física, mental, emocional e espiritualmente para ações preventivas, muito mais do que reativas, em situações de agressões, desde verbais, até simbólicas e, possivelmente, de fato. O modo de vida promovido pelas artes marciais é, em suma, um caminho de vida humanista, uma vez que possibilita o intercâmbio de vários aspectos da existência, educando pessoas de modo integral, desde o âmbito da arte da sobrevivência ao da arte da convivência pacífica entre todas as diferenças que compoñham essa comunidade. O espírito do Projeto Artes Marciais Comunitárias UnB manifesta-se, assim, em forma de Cultura de Paz.

2. Sobre bolsa e certificação

Quem for selecionado receberá uma bolsa mensal de R\$ 700,00 pelo período de 09 (nove) meses, entre abril e dezembro deste ano de 2024. Receberá também certificado de 135 horas de extensão. Em ambos os casos, desde que a/o estudante cumpra com o plano de trabalho estipulado.

Quantidade de bolsas: 01 (uma)

Período da bolsa: 01/04/2023 a
31/12/2024

Valor da bolsa: R\$ 700,00

3. Sobre as inscrições

As inscrições vão do dia 03/04/2024 até o dia 10/04/2024, pela plataforma Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme as orientações abaixo:

1. Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br);
2. Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
3. Selecionar tipo de bolsa: Extensão
 - 3.1. Tipo de Atividade: Projeto [Artes Marciais Comunitárias UnB]
 - 3.2. Orientador: (opcional inserir o nome)
 - 3.3. Clicar em “Buscar”
4. Clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
5. Ler a mensagem do Cadastro único e marcar a caixinha com “Declaração” e “Continuar”
 - 5.1. O estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.
6. Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o **link do Portfólio**) e, em seguida, “gravar perfil”;
7. Responder questionário socioeconômico [Obs: na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0)]
8. Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre as qualificações;
 - 8.1. Colocar novamente o **link do Portfólio**;
9. Clicar em “Registrar-se como interessado”;
10. Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

Em caso de dúvidas, escrever para Coordenação de Arte e Cultura, da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias, do Decanato de Assuntos Comunitários (CoAC/DEAC/DAC): artecultura@unb.br

4. Perfil dos estudantes

1. Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da Universidade de Brasília.
2. Disponibilidade de 15 horas mensais, incluindo todas as quartas-feiras, de 18h às 20h30.
3. Disponibilidade para eventos extras de divulgações e competições (datas a marcar).
4. Ter conhecimentos teóricos e/ou práticos elementares de artes marciais e/ou lutas.

5. Não ser bolsista em outro projeto de extensão da UnB.

5. Seleção dos estudantes:

1. A seleção será feita primariamente por meio de um portfólio digital em formato PDF.
2. O portfólio deve apresentar quaisquer materiais que subsidiem o perfil do estudante, tais como certificados de exames de graduação (de qualquer faixa ou nível) em alguma arte marcial ou luta, ou de cursos e outros materiais que julgar necessário para comprovar conhecimentos e/ou habilidades de artes marciais exigidas.
3. No portfólio devem ser informados dados pessoais como e-mail, identidade e CPF, além de uma apresentação breve do aluno. Importante citar interesse em participar do projeto, possíveis contribuições ao mesmo e disponibilidade.
4. O portfólio pode conter links para outras plataformas (YouTube ou outras plataformas), mas todos os materiais devem estar livres para serem acessados pela equipe de avaliação.
5. Encorajamos a gravação de vídeos contendo demonstrações de técnicas de combate, mesmo que simples, que deverá ser disponibilizado em alguma plataforma de mídia (YouTube ou outras plataformas).
6. O Portfólio completo, com todos os dados, deve estar em formato PDF. E o link para o Portfólio deve ser colocado na inscrição (ver item 3 dessa Chamada Pública). Por favor, solicita-se atenção para a seguinte condição: **a não inclusão do link do Portfólio provavelmente acarretará a eliminação automática da candidatura.**
7. O arquivo em formato PDF não pode exceder 15 MB.

6. Cronograma

Processo Seletivo	Datas
Lançamento da Chamada Pública	Dia 03/04/2024
Inscrições no SIGAA com disponibilização de <i>link</i> de Portfólio	De 03/04/2024 até 09/04/2024
Resultado provisório da seleção - informado pelo e-mail dos candidatos	Dia 10/04/2024
Recurso do resultado provisório - via e-mail para artecultura@unb.br	Dia 11/04/2024
Resultado final da seleção - informado pelo e-mail dos candidatos	Dia 12/04/2024
Entrega do Termo de Compromisso de assinado pelo estudantes selecionados.	Dia 12/04/2024
Cadastramento do plano de trabalho da/o bolsista no SIGAA	Dia 12/04/2024

7. Funções a serem desempenhadas pela/o bolsista:

1. Monitor administrativo no “*dojo*” ou “local de treino” (auxiliar o grupo com todas as demandas técnicas).
2. Monitor técnico no “*dojo*” (ajudar o professor como forma de exemplo).
3. Monitor nos eventos de divulgação e apresentação do projeto (auxiliar na organização e logística dos eventos).
4. Providenciar registros simples de treinos e apresentações para publicação em redes sociais.

8. Comissão de avaliação:

Servidoras/es DEAC/DAC

Diretoria de Esporte e Atividades
Comunitárias
Decanato de Assuntos
Comunitários